

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Registro de Preço para Aquisição de acessórios de limpeza, no sistema de registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas operacionais do Almojarifado Central e Almojarifado do Sesc Caldas Novas.

**2. JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário a aquisição dos acessórios de limpeza, para atender as demandas dos Almojarifados Central e Sesc Caldas Novas, pelo período de 12 (doze) meses, pois são fundamentais para a manutenção da limpeza. O Sesc precisa manter seus ambientes limpos para o bem estar dos funcionários e manter a sua imagem diante de seus clientes.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Almojarifado Central	Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, na cor branca	RLO	6.000
02	Almojarifado Central	Papel higiênico tipo rolo de primeira qualidade folha simples, na cor branca	RLO	12.000
03	Almojarifado Central	Papel toalha extra luxo branco 100% celulose virgem	PCT	18.000
04	Almojarifado Central	Saco plastico para lixo, capacidade para 20 litros	PCT	800
05	Almojarifado Central	Saco plastico para lixo reforçado, capacidade para 100	FDO	1.500
06	Almojarifado Central	Saco plastico para lixo reforçado, capacidade para 40 litros	FDO	800
07	Almojarifado Central	Saco plastico para lixo embalo infectante capacidade para 40 litros	FDO	70
08	Almojarifado Central	Saco plastico para lixo reforçado, capacidade para 200 litros	FDO	500
09	Almojarifado Central	Vassoura Multiuso De 30cm Com Cabo	PCA	250
10	Almojarifado Central	Vassoura de pêlo natural reta com cabo	PCA	300
11	Almojarifado Central	Vassoura Para Gari 60cm Com Cabo	PCA	50
12	Almojarifado Central	Saco de algodão alvejado especial grosso	PCA	1.500
13	Almojarifado Central	Pano de prato de algodão 68 x 41 cm	PCA	500
14	Almojarifado Central	Balde tamanho 20 litros	UND	150
15	Almojarifado Central	Pá plástica com cabo de rosca	UND	400

*J*



16	Almoxarifado Central	Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão	UND	1.500
17	Almoxarifado Central	Vassoura de palha com cabo encapado	PCA	150
18	Almoxarifado Central	Saco de algodão grosso cru 60 x 80 cm 100% algodão	UND	800
19	Almoxarifado Central	Vassoura tipo piaçava com cabo	PCA	200
20	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 350	PCA	20
21	Almoxarifado central	Esponja de aço	PCT	500
22	Almoxarifado central	Fibra para limpeza dupla face pequena	PCA	6.000
23	Almoxarifado central	Palha De Aço Nº 2 Pct 1x1	PCT	10
24	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 380	PCA	50
25	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 440	PCA	100
26	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 510	PCA	200
27	Almoxarifado Central	Disco para limpeza verde tamanho 440	PCA	100
28	Almoxarifado Central	Escova para lavar roupa	PCA	250
29	Almoxarifado Central	Escova para lavar sanitário	PCA	200
30	Almoxarifado Central	Flanela branca pequena	PCA	1.500
31	Almoxarifado Central	Balde tamanho 12 litros	UND	250
32	Almoxarifado Central	Fibra uso geral para suporte de limpeza cor verde	PCA	4.000
33	Almoxarifado Central	Fibra macia para suporte de limpeza cor branca	PCA	1.000
34	Almoxarifado Central	Pano multiuso picotado rolo	RLO	400
35	Almoxarifado Central	Rodo De Alumínio Natural Tamanho 30cm	UND	100
36	Almoxarifado Central	Rodo De Alumínio Natural Tamanho 60cm Com Cabo	UND	500
37	Almoxarifado Central	Rodo De Alumínio Natural Tamanho 80cm Com Cabo	UND	400
38	Sesc Caldas Novas	Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, na cor branca.	RLO	130048

39	Sesc Caldas Novas	Papel higiênico tipo rolo de primeira qualidade folha simples, na cor branca	RLO	7200
40	Sesc Caldas Novas	Papel toalha extra luxo branco 100% celulose virgem 100% celulose fibras virgens, cor branca (100% branco)	PCT	12400
41	Sesc Caldas Novas	Saco plastico para lixo, capacidade para 20 litros cor preta.	PCT	4000
42	Sesc Caldas Novas	Saco plastico para lixo reforçado, capacidade para 100 litros Na cor azul.	FDO	1200
43	Sesc Caldas Novas	Saco plastico para lixo embalo infectante, capacidade para 40 litros Na cor branca.	FDO	10
44	Sesc Caldas Novas	Saco plastico para lixo reforçado, capacidade para 200 litros Cor preta.	FDO	1200
45	Sesc Caldas Novas	Vassoura multiuso de 30cm com cabo.	PCA	204
46	Sesc Caldas Novas	Vassoura de pêlo natural reta com cabo.	PCA	204
47	Sesc Caldas Novas	Vassoura de pelo natural reta tamanho médio 50-60 cm	PCA	144
48	Sesc Caldas Novas	Saco de algodão alvejado especial grosso.	PCA	2000
49	Sesc Caldas Novas	Pano de prato de algodão 68 x 41cm.	PCA	300
50	Sesc Caldas Novas	Balde tamanho 20 litros.	UND	100
51	Sesc Caldas Novas	Pá plástica com cabo de rosca.	UND	100
52	Sesc Caldas Novas	Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão na cor creme.	UND	1000
53	Sesc Caldas Novas	Vassoura de palha com cabo encapado.	PCA	500
54	Sesc Caldas Novas	Balde tamanho 12 litros.	UND	100
55	Sesc Caldas Novas	Vassoura tipo piaçava com cabo.	PCA	120
56	Sesc Caldas Novas	Esponja de aço.	PCT	600
57	Sesc Caldas Novas	Fibra para limpeza dupla face pequena.	PCA	4000

58	Sesc Caldas Novas	Palha de aço nº 2 pct 1x1.	PCT	300
59	Sesc Caldas Novas	Disco para limpeza preto tamanho 510.	PCA	120
60	Sesc Caldas Novas	Escova para lavar roupa.	PCA	350
61	Sesc Caldas Novas	Escova para lavar sanitário.	PCA	800
62	Sesc Caldas Novas	Flanela branca pequena.	PCA	1000
63	Sesc Caldas Novas	Fibra uso geral para suporte de limpeza cor verde.	PCA	14400
64	Sesc Caldas Novas	Fibra macia para suporte de limpeza cor branca.	PCA	1200
65	Sesc Caldas Novas	Pano multiuso picotado rolo.	RLO	500
66	Sesc Caldas Novas	Rodo plástico com cabo tamanho 30cm.	UND	400
67	Sesc Caldas Novas	Rodo plástico com cabo tamanho 60 cm.	UND	500
68	Sesc Caldas Novas	Rodo plástico com cabo tamanho 80 cm.	UND	400

### 3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

#### 3.1.1. Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, na cor branca. - item 01 e 38

Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, na cor branca 100% celulose virgem, picotado, sem perfume, macio, com alto teor de absorção, cada rolo medindo 30mt x 10cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

#### 3.1.2. Papel higiênico tipo rolão de primeira qualidade folha simples, na cor branca - item 02 e 39

Papel higiênico tipo rolão de primeira qualidade folha simples, na cor branca 100% celulose, fibras virgens, rolo medindo 10 cm x 300 mt. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

#### 3.1.3. Papel toalha extra luxo branco 100% celulose virgem - item 03 e 40

Papel toalha extra luxo branco 100% celulose virgem 100% celulose fibras virgens, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido. Embalagem contendo 1000 folhas. Medindo 20cm a 22 cm x 20 cm a 25 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

#### 3.1.4. Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros - item 04 e 41

Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros cor preta, 0,03 micra, peso mínimo 0,600gr por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

#### 3.1.5. Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 100 litros - item 05 e 42

Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 100 litros na cor azul, 0,08 micra, peso mínimo de 3,600kg por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.6. Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 40 litros – Item 06**

Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 40 litros cor preta ou azul, 0,04 micra, peso mínimo de 1kg por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.7. Saco plástico para lixo embalo infectante, capacidade para 40 litros – Item 07 e 43**

Saco plástico para lixo embalo infectante, capacidade para 40 litros na cor branca, 0,04 micras, peso mínimo de 1 kg por embalagem com 100 unidades, com identificação impressa no saco "infectante hospitalar". Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.8. Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 200 litros cor preta – Item 08 e 44**

Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 200 litros cor preta 0,12 micras, peso mínimo de 8kg por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.9. Vassoura multiuso de 30cm com cabo – Item 09 e 45**

Vassoura multiuso de 30cm com cabo com cerdas macias e flexíveis de pet ou sintética de 10cm a 15cm, base plastificada, enroscavel, cabo plastificado e enroscavel de 1,30mt com suporte para afixação na parede.

**3.1.10. Vassoura de pelo natural reta com cabo – Item 10 e 46**

Vassoura de pelo natural reta com cabo tamanho da base 30cm com variação até 40cm / com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas (saliente) com comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo dispostos homogêneas e de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,30mt, com rosca emborrachada na ponta para rosquear com facilidade na base e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.

**3.1.11. Vassoura para gari 60cm com cabo – Item 11**

Vassoura para gari 60cm com base em madeira enroscavel, cerdas de 10cm, cabo em madeira plastificado medindo 1,40mt e enroscavel.

**3.1.12. Vassoura de pelo natural reta tamanho médio 50-60 cm – Item 47**

Vassoura de pelo natural reta tamanho médio 50-60 cm, base em madeira resistente enroscavel, com cabo de madeira 1,40mt resistente, enroscavel e encapado com suporte de afixação em parede. Entregar montado

**3.1.12. Saco de algodão alvejado especial grosso – Item 12 e 48**

Saco de algodão alvejado especial grosso medida 60 cm x 80 cm, dobrado e costurado, encorpado com 120g à 150g

**3.1.13. Pano de prato de algodão 68 x 41 cm – Item 13 e 49**

Pano de prato de algodão 68 x 41 cm tecido resistente, 95% algodão, em cores claras, medindo 68cm x 41cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.

**3.1.14. Balde tamanho 20 litros Item – 14 e 50**

Balde tamanho 20 litros balde plástico em material polipropileno, sem tampa, com alça de alta resistência e qualidade, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul, cinza, preta ou verde.

**3.1.15. Pá plástica com cabo de rosca – Item 15 e 51**

Pá plástica com cabo de rosca / possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as mãos livres para o manuseio da vassoura. Cabo dobrável para facilitar o armazenamento. Com perfil de borracha que facilita na hora de recolher a sujeira. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.16. Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão – Item 16 e 52**

Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão / na cor creme medindo aproximadamente 55 a 60cm x 70 a 75cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir integridade do produto até seu uso.

**3.1.17. Vassoura de palha com cabo encapado – Item 17 e 53**

Vassoura de palha com cabo encapado / vassoura com cepa e cerdas de palha medindo aproximadamente 55 a 60 cm, amarração com arrame, cabo de madeira medindo 1,30 mt.

**3.1.18. Saco de algodão grosso cru 60 x 80 100% algodão – Item 18**

Pano De Chão, Alvejado Em Algodão, Com Costuras Laterais, Alta Absorção De Umidade, Tamanho Equivalente A Um Saco De Açúcar De 50 Kg Vazio, Medindo Aproximadamente 60 X 80 Cm, Gramatura De 22 De Batida, Peso Aproximadamente De 200gr.

**3.1.19. Vassoura tipo piaçava com cabo – Item 19 e 55**

Vassoura tipo piaçava com cabo base enroscável medindo 20 cm, cerdas rígidas medindo aproximadamente 10 á 12 cm, cabo de madeira plastificado medindo 1,40mt, enroscavel, com suporte para afixação na parede.

**3.1.20. Disco para limpeza preto tamanho 350 – Item 20**

Disco para limpeza preto tamanho 350 discos removedor para enceradeira com diâmetro de 350mm.

**3.1.21. Esponja de aço – Item 21 e 56**

Esponja de aço, lã de aço carbono, formato retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com 8 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.22. Fibra para limpeza dupla face pequena – Item 22 e 57**

Fibra para limpeza dupla face pequena esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 109x72x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela e verde. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.23. Palha de aço nº 2 pct 1x1 – Item 23 e 58**

Palha de aço nº 2 pct 1x1 material aço carbono, abrasividade média. Pacote com uma (1) unidade de 25g. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.24. Disco para limpeza preto tamanho 380 – Item 24**

Disco para limpeza preto tamanho 380 disco removedor para enceradeira com diâmetro de 380mm.

**3.1.25. Disco para limpeza preto tamanho 440 – Item 25**

Disco para limpeza preto tamanho 440 disco removedor para enceradeira com diâmetro de 440mm.

**3.1.26. Disco para limpeza preto tamanho 510 – Item 26 e 59**

Disco para limpeza preto tamanho 510 disco removedor para enceradeira com diâmetro de 510mm.

*m*  
*fl*

**3.1.27. Disco para limpeza verde tamanho 440 – Item 27**

Disco para limpeza verde tamanho 440 disco limpador para enceradeira com diâmetro de 440mm.

**3.1.28. Escova para lavar roupa – Item 28 e 60**

Escova para lavar roupa escova em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.

**3.1.29. Escova para lavar sanitário – Item 29 e 61**

Escova para lavar sanitário escova de plástico rígido, cerdas de nylon em formato circular, com cabo plástico rígido de aproximadamente 20cm.

**3.1.30. Flanela branca pequena – Item 30 e 62**

Flanela branca pequena composição 100% algodão, alvejada, na cor branca, com dimensões mínimas de 38 a 40 cm x 58 a 60cm. Com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.

**3.1.31. Balde tamanho 12 litros – Item 31 e 54**

Balde tamanho 12 litros, balde plástico, sem tampa, com alça, modelo para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.

**3.1.32. Fibra uso geral para suporte de limpeza cor verde – Item 32 e 63**

Fibra uso geral para suporte de limpeza cor verde fibra sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm, na cor verde. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.33. Fibra macia para suporte de limpeza cor branca – Item 33 e 64**

Fibra macia para suporte de limpeza cor branca fibra sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm, na cor branca. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

**3.1.34. Pano multiuso picotado rolo – Item 34 e 65**

Pano multiuso picotado rolo de tecido não tecido, com agente anti-bactérias, não solta fibra, medindo 30-33cm x 300mt, picotado. Cor: verde ou azul. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

**3.1.35. Rodo de alumínio natural tamanho 30cm – Item 35**

Rodo de alumínio natural tamanho 30cm rodo com base e cabo de alumínio polido de alta resistência com 3 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida mínima de 1,40mt e máxima de 1,50mt.

**3.1.36. Rodo de alumínio natural tamanho 60cm com cabo – Item 36**

Rodo de alumínio natural tamanho 60cm com cabo rodo com base e cabo de alumínio polido de alta resistência. Com 3 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida mínima de 1,40mt e máxima de 1,50mt.

**3.1.37. Rodo de alumínio natural tamanho 80cm com cabo – Item 37**

Rodo de alumínio natural tamanho 80cm com cabo rodo com base e cabo de alumínio polido de alta resistência. Com 3 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida mínima de 1,40mt e máxima de 1,50mt.

**3.1.38. Rodo plástico com cabo tamanho 30cm – Item 66**

Rodo de piso com base de plástico de 30 cm. com cabo de madeira plastificado e com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. com borracha dupla. com ótima aderência e eficiência na secagem.

### 3.1.39. Rodo plástico com cabo tamanho 60 cm – Item 67

Rodo de piso com base de plástico de 60 cm. com cabo de madeira plastificado e com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. com borracha dupla. com ótima aderência e eficiência na secagem.

### 3.1.40. Rodo plástico com cabo tamanho 80 cm – Item 68

Rodo de piso com base de plástico de 80 cm. com cabo de madeira plastificado e com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. com borracha dupla. com ótima aderência e eficiência na secagem.

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério do **Menor Preço por item**.

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

5.2. A entrega parcelada, no prazo de 7 (sete) dias corridos, após a solicitação, por e-mail, do fiscal do contrato.

5.3. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, entregues acondicionados em embalagens íntegras, conforme descrito em cada item, dentro do prazo de validade.

5.4. Os itens deverão ser entregues com o prazo mínimo da validade descrita em cada especificação e, nos casos em que o item for omissivo quanto à validade, deverá ser aplicado a validade mínima de doze (12) meses a partir da data de entrega.

5.5. O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.

5.6. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação.

5.7. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.8. O produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem íntegra.

5.9. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, devendo ser devolvidos à contratada para serem repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da devolução dos mesmos, podendo a contratante aplicar as penalidades.

5.10. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

5.11. Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc/GO, inexistindo obrigatoriedade de aquisição de totalidade estimada.

## 6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 6.1. PARA OS ITENS 01 A 37;

#### LOCAL DE ENTREGA:

**ALMOXARIFADO CENTRAL** - Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.

#### FATURAMENTO:

**Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (CNPJ: 03.671.444/0001-47)**  
Inscrição Estadual: Imune, endereço: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.



## 6.2. PARA OS ITENS 38 A 68;

### LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO:

**SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13)**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO.

CEP: 75.696-320. Contato: (64) 3455-9400

Horário de entregas das 8h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

7.1.2. Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.3. Documento comprobatório do representante legal da licitante:

a) Cópia da cédula de identidade do representante legal.

b) Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

### 7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda -CNPJ.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

7.2.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

7.2.5. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

7.2.6. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

### 7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### 7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF), ou documento equivalente.

- 8.1.2.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido;
- 8.1.3.** Correrá por conta da contratada o transporte de entrega do item, bem como, qualquer prejuízo causado ao item em decorrência do transporte.
- 8.1.4.** O produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem íntegra.
- 8.1.5.** Produto em desacordo com o solicitado ou com problemas será devolvido á contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional.
- 8.1.6.** A confirmação de recebimento dos objetos ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 8.1.7.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.1.8.** Cabe a contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 9.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás.
- 9.2.2.** Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento.
- 9.2.3.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.
- 9.2.4.** Caberá ao Sesc Goiás exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.
- 9.2.5.** Caberá ao Sesc Goiás notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar no produto fornecido, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **11. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).
- 11.2.** O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço;
- 11.3.** O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro;
- 11.4.** As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;
- 11.5.** As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente;

*Ψ*  
*MC*

11.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço;

11.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores;

11.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente;

## 12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

12.2. Deverá conter marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrecorríveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

12.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

12.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

12.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## 13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos;

13.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;

13.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;

13.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;

13.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2,

alínea "c" e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação;

**13.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás;

**13.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012

#### **14. FISCALIZAÇÃO**

##### **14.1. ALMOXARIFADO CENTRAL - Itens 01 a 37;**

**FISCAL:** Sinval Soares Silva  
Assessor Técnico III  
Matricula: 6437 - CPF: 382.931.881-20

**SUPLENTE:** Darci Santana da Silva  
Assistente Administrativo II  
Matricula: 1892 - CPF: 320.656.201-53

##### **14.2. ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS - Itens 38 a 68;**

**FISCAL:** Thiago Coelho Silva  
Assistente Administrativo II  
Matricula: 4839 - CPF: 005.561.721-24

**SUPLENTE:** Érika Neves da Costa  
Chefe do Setor de Nutrição e Insumos  
Matricula: 6642 - CPF: 024.974.071-00

#### **15. RESPONSÁVEIS TÉCNICO**

##### **15.1. PARA OS ITENS DE 01 A 37**

Sinval Soares Silva  
Assessor Técnico III

##### **15.2. PARA OS ITENS DE 38 A 68;**

Érika Neves da Costa - Chefe do Setor de  
Nutrição e Insumos

#### **16. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

*Romani Gabriel S. da Silva*

**Romani Gabriel Sampaio da Silva**

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

*Maria René Vaca Ramos*

**Maria René Vaca Ramos**

Chefe Adjunta da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

*Pedro Henrique Pinheiro Gontijo*

**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**  
Chefe da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 26 de agosto de 2022.